



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6150

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 171/2020, Inexigibilidade nº 014/2020, cujo objeto é a execução de revisão do veículo uno de placa IXY 4928 da Saúde do Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 3390300000000 4500 – Manutenção frota saúde – material de consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 3.083,76 (três mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 3390390000000 4500 – Manutenção frota saúde – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.840,73 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE NOVEMBRO
DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo